



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**L E I N° 552/10, de 15 de junho de 2010.**

**Autoriza o Poder Executivo incluir META no PPA/2010-2013 e LDO/2010, no Órgão: 07 e abrir um Crédito Especial no valor de até R\$ 102.000,00, acrescido dos rendimentos, e dá outras providências.**

**CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,**

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no PLANO PLURIANUAL – PPA – 2009 a 2013, Lei nº 515/2009, META/AÇÃO 0702.003 – Reforma e Modernização do Ginásio de Esportes Baixo Canudos, conforme se demonstra a seguir:

**FUNÇÃO 27 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO.**

Código da Ação	AÇÕES	Produto	Meta Física	Fonte de Recursos		
				Próprios	Terceiros	Total
0702.003	Reforma e Modernização do Ginásio de Esportes	Disponibilizar esporte e lazer em área fechada	M²	4.500,00	97.500,00	102.000,00

**Art. 2º** Autoriza o Poder Executivo a inserir no ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS DA LDO/2010, no Órgão: 07 – Secretaria Educação, Cultura, Turismo e Desporto, a Ação: 0702.003 – Reforma e Modernização do Ginásio de Esportes Baixo Canudos, conforme se demonstra a seguir:

**ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS**

**ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA Educação, Cultura, Turismo e Desporto**

AÇÕES	Unidade de Medida	Meta - 2010	Valores R\$ 2010
– Reforma e Modernização do Ginásio de Esportes Baixo Canudos – Contrapartida	Obras	M²	Próp. R\$ 4.500,00
– Reforma e Modernização do Ginásio de Esportes Baixo Canudos – Rec. União	Obras	M²	Conv. R\$97.500,00

**Art. 3º** Em decorrência dos artigos anteriores, é o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de até R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), acrescido dos rendimentos, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Órgão: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO  
Unidade: 02 – CULTURA, TURISMO E DESPORTO  
Função: 27– DESPORTO E LAZER  
Subfunção: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO  
Programa: 0048 - PRÁTICA DESPORT, RECREAT E LAZER COMUNITÁRIO  
Projeto 1039 – REFORMA/MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES BAIXO  
CANUDOS  
Categoria: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 102.000,00

**Art. 4º** Para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, indicamos parte do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009, o repasse de R\$ 97.500,00 de verba Federal pelo Ministério dos Esportes, acrescido dos rendimentos, com a classificação de acordo com a Lei Federal 4320/64.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, aos 15 dias do mês de junho de 2010.

**CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**RUBEN KUHN**  
Coordenador Geral da Administração.